

Extrato da Ata da 1359ª (Milésima Trecentésima Quinquagésima Nona) Reunião Ordinária

No **sétimo** dia do mês de **Outubro** de **2021**, às **14 horas e 30 minutos**, sob a presidência Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente da Companhia, e com a participação dos Senhores **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, Diretor de Operação e Manutenção, **LUIZ CARLOS TANEZINI**, Diretor Técnico, **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR**, Diretor Financeiro e Comercial e **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO**, Diretor de Administração, realizou-se a 1359ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar dos assuntos da Pauta a seguir transcrita: "**1.ASSUNTOS FORMAIS: 1.1)Aprovação da Ata da 1358ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30/09/2021. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. ***Obs.: A Minuta será enviada para os endereços eletrônicos (e-mail) dos Diretores, em tempo hábil, para conhecimento prévio e manifestação sobre o teor do documento.*****

1.2)Processo nº 0097-000534/2015 METRÔ-DF Celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016, firmado com a empresa **MPE - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.** (CNPJ/MF 04.743.858/0001-05), com vistas a prorrogação do prazo de vigência por até 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, ou seja, de 19/10/2021 a 19/10/2022, pelo valor global de R\$ 7.251.290,25 (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), sendo para o restante do Exercício de 2021, a importância estimada de R\$ 1.510.685,45 (um milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e, para o Exercício de 2022 o valor de R\$5.740.604,80 (cinco milhões, setecentos e quarenta mil reais e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), com intuito de garantir a continuidade na prestação dos serviços de manutenção do Sistema de Edificações da METRÔ-DF. RELATOR: Diretor de Operação e Manutenção. **1.3)Processo nº 00097-00003485/2021-11 METRÔ-DF** Autorização para a deflagração de processo licitatório na modalidade de pregão, em sua forma eletrônica, para a aquisição de solução de segurança, gerência, rede sem fio, serviço de instalação, cabeamento, treinamento, suporte técnico e manutenção, nos termos do artigo 27, XXI, do Estatuto Social do METRÔ-DF, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência 10 (68903706). RELATOR: Diretor de Operação e Manutenção. **1.4) Processo nº 00097-00011648/2021-21 METRÔ-DF.** Revisão da decisão aprovada na 835ª Reunião Ordinária (9539763), realizada no dia 21/09/2011, com vistas à supressão do item A.5. Após deliberação, encaminhar os autos à Superintendência de Recursos Humanos para adoção de medidas para efetivar o retorno do pagamento da verba denominada Gratificação de Titulação aos empregados cedidos. RELATOR: Diretor de Administração. **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. 2.1)Processo nº 00097-00016740/2020-05 METRÔ-DF.** Retificação da decisão editada na 1357ª Reunião Ordinária, realizada em 30/09/2021 e dar outras providências. **PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO".** Destaca-se que a reunião ocorreu de modo presencial, atentando-se para o contido nos Decretos publicados pelo Governo do Distrito Federal, bem como nas orientações do Plano de Retorno implementado pela Companhia, determinado pela decisão da Diretoria Colegiada editada na 153ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05/07/2021. Após cumprimentar os presentes, o Senhor Presidente declarou a abertura da reunião e, na sequência, após comentar o andamento da Empresa com seus pares, submeteu à discussão o assunto do subitem 1.1 do Item 1, que trata da aprovação da Ata da **1358ª** Reunião Ordinária, ocorrida no dia **30/09/2021** e a autorização para subida ao SEI para assinaturas, cuja minuta foi enviada previamente para os endereços eletrônicos dos Diretores para conhecimento e manifestação acerca do conteúdo do documento. Ao considerarem que a ata estava correta, submetido à

votação, o assunto foi aprovado, autorizando-se a sua subida ao SEI para assinaturas. No prosseguimento da reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias dos **subitens 1.2** a **1.4**, enviadas ao Colegiado por meio dos processos mencionados na pauta acima transcrita, cujos relatórios correspondentes foram formalizados pela Diretoria de Operação e Manutenção, e pela Diretoria de Administração. Ressalte-se que, com relação ao **subitem 1.2**, após ampliada discussão acerca da matéria, *por consenso*, os Diretores da DFC, DTE e DAD apresentaram voto em separado sobre o assunto, os quais serão agregados à ata, como se nela transcritos estivessem. Quanto aos assuntos referentes aos **subitens 1.3** e **1.4**, com o debate realizado acerca das matérias, avaliada a conveniência e o interesse da Companhia, levadas à votação, foram aprovadas de forma unânime, emitindo-se a respeito as decisões correlatas, inseridas nos processos mencionados na pauta acima. Com relação ao **subitem 2.1** do **Item 2** voltado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, o Colegiado apreciou a matéria apresentada pela Secretária de Órgãos Colegiados que trata da Retificação da decisão editada na 1357ª Reunião Ordinária, realizada em 30/09/2021, *em razão de erro material constatado no documento* e, em seguida, autorizou a adoção das providências necessárias para sanar tal incongruência, de modo que: **Onde se lê:** considerando os termos da Nota Informativa nº 71/2021 METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC (69938978), emitida pelo Pregoeiro, com a manifestação de acordo do substituto da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC; **Leia-se:** considerando os termos da Nota Informativa nº **70/2021** METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC (69938978), emitida pelo Pregoeiro, com a manifestação de acordo do substituto da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC; **Onde se lê:** 1) *Autorizar a continuidade, em caráter preliminar e 'ad referendum' do Conselho de Administração, a deflagração de processo administrativo, na modalidade de licitação Pregão, na forma eletrônica, visando a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção do Sistema Material Rodante da Companhia, nas modalidades corretiva, preventiva e preditiva, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos."* **Leia-se:** 1) *Autorizar a continuidade, em caráter preliminar e 'ad referendum' do Conselho de Administração, a deflagração de processo administrativo, na modalidade de licitação Pregão, na forma eletrônica, visando à contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção dos Sistemas de Sinalização e Controle da Companhia, nas modalidades corretiva, preventiva e preditiva, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Consigna-se que deverão manter-se inalteradas todas as demais expressões contidas no citado ato decisório."*. Adicionalmente, o Senhor Presidente submeteu a discussão a matéria extrapauta apresentada pelo Senhor Diretor de Operação e Manutenção, o qual apresentou suas considerações acerca do pleito formulado, conforme se pode certificar do relatório inserto no Processo nº 00097-00006436/2021-22 METRÔ-DF, relativo à autorização para a deflagração de processo licitatório, na modalidade *Pregão, em sua forma eletrônica*, visando a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos Bancos de Baterias instalados na planta técnica (Estações, Subestações e Trens) da Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ-DF, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência 13 e seus anexos, com fulcro no artigo 4º, VI, do RILC do METRÔ-DF. Após o debate realizado acerca da matéria, *por consenso* dos membros do Colegiado e com a concordância do Diretor de Operação e Manutenção, o processo foi retirado da pauta, devendo-se retornar à discussão em outra ocasião. Nada mais havendo para considerar, o

Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, a secretariei ad hoc e lavrei a ata, que, aprovada, foi por mim assinada, bem assim pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia.